

## DIFERENÇA DE FUNÇÃO

Há cerca de três semanas a diretoria da ADUNICAMP recebeu cópias de Portarias do DGRH da UNICAMP publicadas no Diário Oficial em novembro/91. Tratavam da incorporação ao patrimônio de determinados docentes de décimos da diferença do salário correspondente ao nível MS, com gratificação, do docente para o de MS-6 com gratificação. Aparentemente seria uma espécie de "promoção" por tempo de serviço para o nível MS-6! Como não era do conhecimento da diretoria a existência de vantagens pecuniárias com estas características, começamos uma busca de informações para esclarecimento.

Paralelamente, o Sr. Arly de Lara Romão, procurador afastado da Universidade e vereador em exercício de mandato, veiculou pela imprensa denúncia de que ex-superintendente do HC (...) teria passado do nível MS-3 para MS-6 sem concurso (...).

Agendamos reunião com o Reitor para solicitar esclarecimentos, tendo recebido preliminarmente algumas informações de seu chefe de gabinete. Tratava-se de "diferença de função" paga a docentes e funcionários que exercem "funções complexas", onze no total.

O Reitor nos recebeu e, no dia seguinte, nos forneceu cópia de documentos e de reproduções de diplomas legais que têm relação com esta questão e com denúncias que o Sr. Arly também veiculou pela imprensa a respeito do provimento de funções na Procuradoria da Universidade. Estes documentos e informações tinham sido expostos à CAD e à CEPE em reuniões realizadas no dia 6/4/93.

Com estas informações em mãos pudemos perceber que a questão da "diferença de função" trata-se, como indicado acima, da diferença entre o salário nominal do funcionário ou docente (neste caso com a gratificação de mérito) e o salário de MS-6 com gratificação de mérito, paga enquanto o beneficiário estiver exercendo uma função considerada "complexa" pela Reitoria. Este benefício é distinto da "gratificação de representação", a qual, nos casos citados, é paga adicionalmente. Até a presente data estão na categoria mencionada as seguintes funções: 1) Chefe de Gabinete do Reitor, 2) Subchefe de Gabinete, 3) Secretário Executivo do Copas, 4) Procurador Geral da Universidade, 5) Secretário Geral da Universidade, 6) Coordenador Geral de Recursos Humanos, 7) Coordenador de Assistência do HC, 8) Superintendente

do HC, 9) Prefeito da Cidade Universitária, 10) Coordenador da Administração Geral do HC, 11) Coordenador da Administração Geral da Universidade.

Esta remuneração foi proposta pelo Coordenador Geral da Universidade em 29/4/88 e aprovada pelo Reitor, para as funções 1), 4), 9) e 11) acima enumeradas, com base em precedente da USP. Hoje já são 11.

Deixando de lado as questões da legalidade destas atitudes, Acreditamos que a questão tem aspectos mais fundamentais que emanam do próprio conceito de carreira acadêmica.

Tem ampla aceitação a idéia de que os salários pagos a docentes devam ser suficientes para desestimular a via alternativa de ascensão salarial na carreira pela incorporação de "gratificações".

Por outro lado é a própria Universidade que aponta no sentido inverso, ao valorizá-las. Assim o valor da "diferença de função", hoje equivalente a cerca de 13 milhões de cruzeiros para um MS-3, ou seja cerca de 41% do salário-base, é um grande atrativo. Além disso, um décimo desta vantagem é incorporado ao patrimônio do docente (ou funcionário) por ano, que, no limite teórico de recebimento durante dez anos, passa a ter um salário base de MS-6.

Estranhamente esta vantagem implica ainda a inversão da hierarquia da carreira acadêmica, pois um professor MS-6, ao exercer "função complexa", a ela não faz jus (não há diferença de função), enquanto um professor MS-3 recebe um "aumento" de 41%. Além desta distorção existe outra, pois aqueles que puderem se tornar beneficiários desta vantagem farão jus a uma dupla premiação, recebendo a "diferença de função" e a respectiva gratificação de representação.

Ora, a própria aplicação da "diferença de função" nestes casos, leva a crer que os cargos são reservados a professores titulares e que estão sendo ocupados por professores de menor nível na inexistência dos primeiros. Então, não existiriam professores titulares na UNICAMP em número suficiente para ocupar os 11 cargos em questão? E ainda mais: quem determinou que estes cargos devam ser ocupados por professores titulares, como tem sido o entendimento até então?

# ASSEMBLÉIA GERAL

28 DE ABRIL - 4a. FEIRA

12:00 HORAS - CB 10

PAUTA: CAMPANHA SALARIAL NA DATA-BASE/93

## ELEITO NOVO DIRETOR DO IFCH

O professor João Quartim, do Departamento de Filosofia, venceu a consulta para a escolha do Diretor do IFCH, realizada dias 14 e 15/04. O professor Armando Boito Jr., do Departamento de Ciência Política, foi o candidato a Diretor-associado na chapa vencedora.

Os resultados foram os seguintes:

|          | Colégio Eleitoral | Votantes | Nulos | Branco | João Quartim/<br>Armando Boito Jr | Daniel Hogan/<br>Paulo Miceli |
|----------|-------------------|----------|-------|--------|-----------------------------------|-------------------------------|
| Func.    | 86                | 80       | 06    | 02     | 52                                | 20                            |
| Estud.   | 1.120             | 440      | 11    | 02     | 379                               | 47                            |
| Docentes | 114               | 99       | 04    | 02     | 38                                | 57                            |

A Congregação do Instituto, reunida no dia 16/04, utilizou o critério da paridade na ponderação dos votos da consulta. Foi formulada a seguinte lista triplíce para ser encaminhada ao Reitor: 1. João Quartim; 2. Armando Boito Jr. e 3. Décio Saes.

A Adunicamp parabeniza os eleitos, com os votos de uma profícua gestão.

## ELEIÇÃO PARA O CR NA FOP

A FOP realizou, nos dias 12 e 13/04, eleição para Representantes no CR Adunicamp.

Foram eleitos para representantes titulares: Fausto Berzin (25 votos) e Luiz Augusto Passeri (21 votos) e para suplentes: José Roberto Lovadino (23 votos) e Luiz Roberto Martins (21 votos). Votaram 25 docentes.

## NOTA DE PESAR

A Adunicamp comunica com pesar o falecimento do docente Renato Bonatelli Jr., ocorrido no último dia 4.

Bonatelli era pesquisador do Departamento de Genética e Evolução do Instituto de Biologia da Unicamp.

A Adunicamp estende ao IB e aos familiares seu pesar pela perda do colega.

## A ADUNICAMP E A SINDICALIZAÇÃO CONSULTA AOS DOCENTES



Nos dias 4 e 5 de maio/93, será realizada uma consulta aos docentes da Unicamp para avaliar o nível de informação sobre a questão 'Adunicamp e Sindicalização'.

Os docentes responderão a um questionário (proposto pela Comissão de Sindicalização e aprovado pelo CR Adunicamp, em reunião de 13/04/93), depositando-o, a seguir, em urnas nas unidades.

Pretende-se, com a consulta, abrir caminho para uma decisão democrática e baseada numa participação maciça dos docentes sobre os rumos da Adunicamp frente a sindicalização.

## CORAL

Estão abertas até o final de junho/93, no Núcleo Interdisciplinar de Informação e Difusão Cultural (Nidic), as inscrições para o coral dos docentes. Os ensaios acontecerão duas vezes por semana, das 17:00 às 18:30 horas, no Departamento de Música do Instituto de Artes (IA). O coral é um espaço aberto aos docentes da Universidade, embora aceite também funcionários ou alunos que queiram participar. Não é necessário ter conhecimento de música e os interessados poderão obter mais informações pelos ramais 7770 ou 8371, com Vivian.